



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

32º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 30/06/2014.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Trinta dias do mês de Junho de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 29ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Claudiomar Rosa de Oliveira (efetivo) e Jose Roberto da Costa (efetivo).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
044/2014	Marlon Emanuel Cosme Severino	RR-137/2014	GUH - 8310	NÃO PROVIDO
045/2014	Magno Bernardino de Freitas	RR-139/2014	HMF - 8107	NÃO PROVIDO
046/2014	Rodrigo Carneiro de Oliveira	RR-140/2014	HBW - 5619	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

- Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.
- Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

33º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 03 de Julho de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Rodrigo Carneiro de Oliveira	Processo JARI/CONGONHAS 47/2014
Carlos Alberto de Souza	Processo JARI/CONGONHAS 48/2014
CFC Efrain Ltda.	Processo JARI/CONGONHAS 49/2014

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/296, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Coloca servidora à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 1º de janeiro de 2013, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, a servidora efetiva Maria Aparecida Coelho da Cunha, matrícula 156, a partir de 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a FUMCULT, conforme convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 1º de janeiro de 2013.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/047/2014.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo legal no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Avenida Minas Gerais, nº 96, Bairro Dom Oscar, em Congonhas-MG, de propriedade de Núbia Rafaela Ferreira de Paula, no período de 01/07/2014 a 31/12/2016, para instalação e funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas Municipal-SMS, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de julho de 2014. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/089/2014

- Partes: Município de Congonhas X Arenna Informática Ltda-ME. Objeto: Aquisição de computadores para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, constante do edital de Pregão nº PMC/045/2014 e preço fixado no mapa de julgamento da proposta vencedora. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o vencimento da garantia. Valor: R\$ 276.600,00. Data: 24/06/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/296, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Coloca servidora à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 1º de janeiro de 2013, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, a servidora efetiva Maria Aparecida Coelho da Cunha, matrícula 156, a partir de 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a FUMCULT, conforme convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/297, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e Comunicação Interna n.º SMS/DSPU/329/2014, datada de 25/06/2014.

RESOLVE:



Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Gláucia Amormino da Silva Nascimento, matrícula 60387, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Saúde Pública – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Elenilda Penha Silva Egg, no período de 07 a 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N° PMC/298, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Comissão de elaboração do Regimento Interno da Guarda Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão de elaboração do Regimento Interno da Guarda Municipal:

I- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- 1- Walter Guilherme de Freitas;
- 2- José Pedro de Miranda;
- 3- Raymundo Afonso Terra; e
- 4- Ricardo Alexandre Gomes.

II - REPRESENTANTES DA GUARDA MUNICIPAL:

- 1- Celso José de Souza;
 - 2- Leonel dos Passos Paula;
 - 3- Marcelo Rocha; e
- Suplente: Flávio de Lima Andrade.

III- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONGONHAS:

Roberto Magno Ferreira.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Raymundo Afonso Terra e terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N° PMC/299, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeia Conselheira Tutelar, em substituição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 31 Inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna N° CT/011/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Esmeraldina Rosa de Jesus Meirelles, em substituição, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – símbolo G, com vencimento mensal constante no anexo II, da Lei 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações c/c com art. 14 da Lei 3.075, de 26 de abril de 2011, durante as férias regulamentares da titular Priscila Jaqueline Zebra de Andrade Santos, no período de 1º a 20 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/301, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Concede férias-prêmio ao servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Francisco José Bacelete de Moraes, conforme requerimento online ERO- 3346-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Francisco José Bacelete de Moraes – matrícula 38011, Engenheiro Civil, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 8 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2003/2008, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/302, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Lucivane Aparecida Godinho Duarte, conforme requerimento online ERO- 2966-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Lucivane Aparecida Godinho Duarte, matrícula 2205, Professor PEB I, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir de 13 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE 009/2014.

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Municipal de Pastores Evangélicos de Congonhas - AMPEC (CNPJ 08.401.516/0001-50). Objeto: repasse de recursos pelo município para a realização da Marcha para Jesus. Vigência: de 10/06 a 31/07/2014. Valor: R\$10.000,00. Dotação orçamentária: Ficha 231. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.020 – Repasse a Entidades / 335041 - Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 10 de junho de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social / Valdenor Souza Silva (CPF 147.224.616-00) – Presidente da Associação.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE 010/2014

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ 22.390.686/0001-07). Objeto: repasse de recursos pelo município, objetivando o funcionamento da Casa de Convivência Cônego Geraldo Francisco Leocádio, para o atendimento à criança e adolescente



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 01 de julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1050

carentes. Vigência: de 10/06 a 31/12/2014. Valor: R\$35.000,00. Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.027 – Repasse a Entidades. 335041 – Contribuições para Despesas Correntes.- Ficha 814. 445041 - Contribuições para Despesas de Capital – Ficha 815. Fonte: 00. Congonhas, 10 de junho de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social / Dom Geraldo Lyrio Rocha (CPF 244.202.047-53) – Presidente da Fundação.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AJUSTE 013/2014

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Casa de Convivência Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida (CNPJ 17.159.250/0001-71). Objeto: repasse de recursos pelo município, objetivando o atendimento à criança e adolescente carentes com oficinas de artesanato e reforço escolar. Vigência: de 10/06 a 31/12/2014. Valor: R\$35.000,00. Dotação orçamentária: Ficha: 814. Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.027 – Repasse a Entidades. 335041 – Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 10 de junho de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social / Efigênia da Silva Maia (CPF 600.982.016-20) – Presidente da Associação.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON